



EDITAL Nº 008/2026

11/03/2026

PARA CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções SEDUC nº 1, de 06 de janeiro 2026, torna pública a abertura das inscrições para o processo de **credenciamento para a função de Professor Especialista em Currículo – PEC – Convivência** da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, conforme segue:

1– DAS VAGAS:

PEC CONVIVA	1 vaga
--------------------	---------------

2- DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade – categoria F, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Ter no mínimo 3 anos (1.095 dias) de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- c) Possuir a Licenciatura Plena;
- d) Ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- e) Ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC;
- f) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Unidade Regional de Ensino terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Especialista em Currículo;
- g) Em caso de indicação de docente desta ou de outra Unidade Regional de Ensino deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação, devendo ainda apresentar a anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em Unidade Regional de Ensino diversa da unidade escolar de sua classificação;
- h) A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo da Unidade Regional de Ensino somente poderá ser concretizada quando houver



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

substituto para assumir, de imediato, as aulas ou a classe do professor candidato a designação. Devendo o docente candidato à vaga, permanecer atuando como docente em sala de aula, até atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição (*de acordo as orientações do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 5/2023*).

3 – DAS ATRIBUIÇÕES e RESPONSABILIDADES:

Artigo 6º

§ 5º - São atribuições e responsabilidades do PEC com dedicação prioritária à pasta de Convivência:

1 - desempenhar as atividades do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar- Conviva SP (Resolução SEDUC nº 48, de 1-10-2019 e Resolução SEDUC nº 49, de 3-10 2019);

2 - desenvolver ações de forma articulada em parceria com os demais gestores do CONVIVA central;

3 - apropriar-se das ferramentas, protocolos e procedimentos de prevenção, acolhimento e situações previstas/existentes no Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar- CONVIVA;

4 - formar a Equipe Local Conviva para a elaboração do Plano de Melhoria de Convivência, revisar as propostas das unidades escolares de acordo com as orientações da Resolução 149/2025, caso seja necessário, encaminhar para as devidas correções e, após o prazo de finalização, acompanhar a implementação dos Planos nas unidades escolares, assegurando a adequação às especificidades de cada comunidade escolar.

5 - apoiar e supervisionar a utilização da plataforma CONVIVA, oferecendo orientações e esclarecimentos necessários para otimizar seu uso nas unidades escolares; acompanhando as ocorrências e auxiliando na elaboração, desenvolvimento e execução dos planos de ação a partir da leitura dos dados gerados na Plataforma Conviva, voltados à formação de Professores, Vice-Diretores e Professores de Orientação e Convivência - POC, visando reverter as causas dos principais incidentes.

6 - orientar a comunidade escolar em relação a casos de indisciplina, vulnerabilidade, incivilidade, conflitos, bullying e cyberbullying, questões de saúde mental, e demais questões correlatas que a escola necessite de suporte;

7 - estabelecer e fortalecer parcerias externas, visando a realização de formações descentralizadas em colaboração com as URE, promovendo o desenvolvimento contínuo da equipe escolar;

8 - acompanhar e apoiar as articulações do Supervisor Conviva com a Rede de Proteção Social e de Direitos, com o objetivo de construir relações que assegurem o bem-estar integral dos estudantes e a promoção de um ambiente seguro e acolhedor, em apoio à equipe local CONVIVA.

9 - atender, acompanhar e apoiar as demandas relacionadas à convivência nas unidades escolares, colaborando na criação de projetos, ações preventivas e na sistematização de resultados que promovam a melhoria da convivência e do clima escolar, reportando ao CONVIVA CENTRAL todas as ações e operações realizadas.

10 - planejar, desenvolver e realizar formações presenciais e/ou remotas formativas e informativas para a Equipe Local Conviva, garantindo a replicabilidade das formações oferecidas pelo CONVIVA CENTRAL.

11 - acompanhar as ações dos POC, validar os registros de suas ações na plataforma CONVIVA e avaliar periodicamente o seu trabalho assegurando o desenvolvimento de suas atividades.

12 - realizar, ao menos, quatro visitas presenciais às unidades escolares por semana, e, ainda, quando necessário, realizar encontros virtuais para fornecer apoio direto às unidades escolares.

13 - acompanhar e apoiar o trabalho desenvolvido pelos Psicólogos do Programa Psicólogos na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

Escola, assegurando uma atuação integrada e eficaz na promoção de um ambiente escolar saudável e harmonioso, bem como monitorar para não haver atrasos nos atendimentos registrados na Plataforma CONVIVA.

14 – exercer a função de fiscal de contratos dos serviços de psicologia no âmbito da URE a que está vinculado.

13 - promover encontro regional para compartilhar boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo e outros membros integrantes da sua URE;

14 - participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições da Equipe de Especialistas em Currículo conforme orientação do CEC e da equipe da SEDUC.

4 – DO PERFIL DO PROFISSIONAL:

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;

c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Paulista junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;

e) Demonstrar interesse e estar aberto para o aprendizado e o ensino;

f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;

g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;

h) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;

i) Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas circunscritas à Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, bem como para orientar professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica;

j) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

- k) Possuir habilidade no uso do Pacote Office: Word, Excel e Power Point;
- l) Demonstrar habilidade na escrita em conformidade com a norma culta da Língua Portuguesa;
- m) Participar ativamente na construção e implementação do Plano Anual de Trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo;
- n) Ter conhecimento do disposto nas **Resoluções SEDUC nº 1 de 6/1/2026**.

5 – DA JORNADA DE TRABALHO:

O Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, independentemente do local de seu cumprimento, as atividades realizadas deverão ser registradas em livro próprio, na SED, na Plataforma Apoio Presencial e no SEI, com indicação dos objetivos e/ou finalidades e com registro do horário de realização. O PEC será responsável pelo acompanhamento pedagógico de 8 escolas.

6 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Cópia de documento oficial com foto (RG Civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- b) Currículo Profissional (com telefone e endereço de e-mail institucional);
- c) Declaração de contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- d) Fichas 100, do período de 1/1/2023 até 31/12/2025;
- e) Cursos promovidos pela SEDUC/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referem diretamente à atuação do Professor Especialista em Currículo, se houver;
- f) Diploma de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, e contudo, das atribuições do posto de trabalho e do perfil profissional esperado, além de cursos de atualização, pertinentes ao exercício da função de Professor Especialista em Currículo da Plataforma Educacional de Ensino de Matemática para o segmento de ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, se houver;
- g) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo Superior Imediato da Unidade de classificação/exercício;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

h) Proposta de Trabalho/Plano de Ação, de acordo a resolução vigente;

i) Declaração de Horário de Trabalho, caso exerça outro cargo/função em regime de acumulação no serviço público Federal, Estadual, Municipal.

7– DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão entregar a documentação nesta Unidade Regional, em envelope lacrado, contendo etiqueta com os dados pessoais e a indicação da vaga pretendida, aos cuidados da Assessoria do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, no período de 12 a 19 de março de 2026, das 9h às 16h **ou** encaminhados, em formato **PDF (em um único arquivo)**, para o e-mail: gno.eec@educacao.sp.gov.br ou

Local de entrega presencial: Unidade Regional de Ensino – Região Guarulhos Norte - Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Parque Cecap.

Obs.:

- 1. Candidatos não selecionados em editais anteriores (anos: 2024/2025) não poderão participar das entrevistas deste edital.**
- 2. Candidatos que já fizeram parte do antigo Núcleo Pedagógico/EEC e pediram cessação ou foram cessados não poderão participar do processo seletivo.**

8 – DA ENTREVISTA:

a) Para seleção dos candidatos, o Coordenador Geral - Dirigente Regional nomeará a Comissão responsável para conduzir as etapas do processo. Composta por:

- Coordenador Geral - Dirigente Regional;
- CEC – Coordenador de Equipe Curricular da Equipe de Especialistas em Currículo;
- Supervisor(a) de Ensino/ Supervisor(a) Educacional.

b) A entrevista será agendada após a análise dos documentos, proposta de trabalho, Currículo Profissional e requisitos para a função;

c) No ato da entrevista, os candidatos deverão comprovar as formações curriculares apresentadas na inscrição.

d) **As entrevistas terão como referência:**

- Requisitos para a função;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO - EEC

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, n.º 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: (11) 2461-5671

- Informações do Currículo Profissional;
- O perfil profissional do candidato;
- Conhecimento técnico pertinentes ao seu conhecimento pedagógico, curricular e acadêmico.

e) As entrevistas ocorrerão em 2 etapas:

Etapa 1: Equipe de Seleção da Unidade Regional de Ensino;

Etapa 2: Equipe de Seleção da SEDUC (se aprovado na Etapa 1);

Etapa 3: Equipe do CONVIVA – SEDUC;

Etapa 3: Referências profissionais.

10- DO RESULTADO:

O resultado será divulgado em data a ser agendada, no site da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte.

Após a publicação do Resultado, o Coordenador Geral - Dirigente Regional, apoiado pela Comissão designada indicará o docente para ocupar o posto de trabalho levando em conta o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado.

11- DO CRONOGRAMA:

Ação	Período
Inscrições	12/3/2026 a 19/3/1/2026
Análise de documentos	20/3/2026
Entrevistas	Data ser agendada.
Divulgação dos resultados	Data a ser agendada.



EVERTON BARBOSA DE NUNES
Coordenador de Equipe Curricular
Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte
Equipe de Especialistas em Currículo
degnope@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5670 6670
Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278 - Parque Cecap - Guarulhos - SP, CEP 07190-065
[f](#) [t](#) [v](#) [p](#) [i](#) [i](#) [g](#) /governosp



MARCELO FERNANDES DA SILVA
COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO
GUARULHOS NORTE
degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5684 6684
RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO, 278 - Pq. CECAP - GUARULHOS - SP - CEP 07262-150
[f](#) [t](#) [v](#) [p](#) [i](#) [i](#) [g](#) /governosp